



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BEL-
TRÃO, ESTADO DO PARANÁ,**

Às nove horas do dia vinte e três, do mês de setembro, do ano de 2025, sob a presidência do Vereador Roberto Tochimitsu Moriya e secretariada pelo Vereador Josué Grecco, deu-se início a 10ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. Se fizeram presentes os vereadores: Antonio Francisco Almeida da Silva, Claudemir Alves dos Santos, Fernando Santiago de Mendonça, Gilmar Aparecido Tardivo, Laudeleia Cardoso da Silva, Luzinete Holak de Castro e Rosana Maranhão Genovez. Aberta a sessão, na Ordem do Dia, o Presidente encaminhou às Comissões os seguintes projetos de lei de autoria do Poder Executivo e em regime de urgência: Projeto de Lei nº 26/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens e reembolsos aos servidores públicos municipais, secretários ou equivalentes e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Orçamento, Finanças e Contas Públicas; Projeto de Lei nº 27/2025, que autoriza abertura de crédito adicional especial, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Orçamento, Finanças e Contas Públicas. Na sequência foram colocados em apreciação os projetos que contavam com pareceres favoráveis das Comissões. Projeto de Lei nº 008/2025 de autoria do Vereador Roberto Tochimitsu Moriya, em discussão não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria do Vereador Roberto Tochimitsu Moriya com apoio de todos os vereadores, em discussão não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de autoria do Vereador Roberto Tochimitsu Moriya com apoio de todos os vereadores, em discussão não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocada em discussão a emenda aditiva nº 001/2025, apresentada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-estar Social, que inclui o § 4º, ao artigo 1-A da mencionada Lei, não houveram manifestações. Colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a redação completa do Projeto de Lei nº 20/2025, com a emenda inclusa, não houveram manifestações. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 22/2025, de autoria do Poder Executivo, em discussão, não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Poder Executivo, em discussão, não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria do Poder Executivo, em discussão, não houve-

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

ram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos. Não havendo nada mais a se tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois discutida e aprovada segue por quem de direito assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em 23 de setembro de 2025.

ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
PRESIDENTE

JOSUÉ GRECCO
1ª SECRETÁRIO